Planejamento e Gestão

Secretário
Eduardo Maia de Castro Ferraz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 3-6-91

DESIGNANDO MAURO MALIN, RG 2.078.455, Analista para Orçamento Programa, QSPG-SQC-I, 15-I-EVCC, da Lei Complementar 556-88, alterada pela Lei 6.833-90, para exercer em seu gabinete a função de Assistente Técnico, ficando-lhe atribuída a gratificação de representação de gabinete correspondente, sob o fundamento do art. 135, inciso III, da Lei 10.261-68, e nos termos do Dec.30.048-89, Anexo III, alterado pelo Dec. 31.798-90, fixada na base mensal de 34% do valor da Faixa 30, da EVCC, Tabela I,da LC 556-88, a partir de 16.05.91.

Resolução de 03.06.91

CESSANDO os efeitos das Resoluções de 15, publicadas no DO de 16.5.89, que designou **REGINA ELISABETE AZEVEDO BERETTA**, RG 2.915.499, Controlador de Programação Orçamentária, QSPG-SQC-I, 5-EVCC-I, para exercer a função de serviço público de Coordenador, da CPA, e que lhe concedeu gratificação de representação de gabinete correspondente, a partir de 03.04.91.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL.

Apostila da Diretora de 3.6.91

DECLARANDO sem efeito, nos termos do § 3º, do art. 52 da Lei 10.261-68, a nomeação de **MARIA JOSÉ RAINHA DE BORBA**, RG 22.689.425.

Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário
Manuel Alceu Affonso Ferreira

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 3.6.91

DECLARANDO CESSADOS:

os efeitos da Resolução da Secretaria da Defesa do Consumidor de 3, publicada no D.O. de 4.7.89, que designou SILVIA MARIA JABBUR - RG. 6.441.276, para exercer a função de Assessor Técnico de Gabinete, ficando consequentemente cessado o arbitramento com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, da gratificação mensal a título de representação na quantia correspondente a 57% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

a partir de 24.4.91, os efeitos da Resolução da Secretaria da Defesa do Consumidor de 13, publicada no D.O. de 14.10.89, que designou MARIA TERESA GHIRARDI MASCARENHAS NEVES - RG. 8.659.095, para exercer a função de Assessor Técnico de Gabinete, ficando consequentemente cessado o arbitramento com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, da gratificação mensal a título de representação na quantia correspondente a 57% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

a partir de 16.4.91, os efeitos da Resolução da Secretaria da Defesa do Consumidor, de 18 publicada no D.O. de 19.8.88, que designou CATIA SANDOVAL PEIXOTO LARRET RAGAZZINI - RG. 6.739.453, para exercer a função de Assistente Técnico de Gabinete, ficando consequentemente cessado o arbitramento com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, da gratificação mensal a título de representação na quantia correspondente a 34% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

os efeitos da Resolução da Secretaria da Defesa do Consumidor de 21, publicada no D.O. de 22.2.90, que designou ROSENELI FERREIRA ALVES - RG. 13.163.903, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSS, para exercer a função de Oficial de Gabinete, ficando consequentemente cessado o arbitramento com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, da gratificação mensal a título de representação na quantia correspondente a 14% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

os efeitos da Resolução da Secretaria da Defesa do Consumidor de 8, publicada no D.O. de 9.10.87, que arbitrou com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, a ELISA DE LELLIS, RG. 4.564.184, a título de representação "Outros Auxiliares", a gratificação mensal correspondente a 6% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

os efeitos da Resolução da Secretaria da Defesa do Consumidor, de 18 publicada no D.O. de 19.9.90, que designou CARMEN REGINA CRUZ - RG. 19.527.168, Escriturário,do SQF-II-QSJDC, para exercer a função de Auxiliar de Gabinete, ficando consequentemente cessado o arbitramento com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68,c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90,da gratificação mensal a título de representação na quantia correspondente a 11% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

os efeitos da Resolução da Secretaria da Defesa do Consumidor de 5, publicada no D.O. de 6.5.89, que arbitrou com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90 a MARY BRAGA BARROSO - RG. 18.944.693, a título de representação "Outros Auxiliares", a gratificação mensal correspondente a 6% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

os efeitos da Resolução da Secretaria da Defesa do Consumidor de 31.5, publicada no D.O. de 19.6.88, que arbitrou com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, a DALVA DE FREITAS RIBEIRO - RG. 17.479.968 a título de representação "Outros Auxiliares", a gratificação mensal correspondente a 6% do valor da Faixa 30,Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

a partir de 14.3.91, os efeitos da Resolução da Secretaria da Defesa do Consumidor de 2, publicada no D.O. de 3.7.87, que designou ORLANDO SANTARÉM - RG. 2.448.894, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Cadastro, do Centro de Recursos Humanos, da Secretaria da Defesa do Consumidor.

os efeitos da Resolução da Secretaria da Defesa do Consumidor, de 14, publicada no D.O. de 15.3.90, que arbitrou com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, a DILMA NASSIF - RG. 2.841.002, a título de representação "Outros Auxiliares", a gratificação mensal correspondente a 6% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

DESIGNANDO:

DILMA NASSIF, R.G. 2.841.002, Encarregado de Setor Técnico, do SQF-I-QSC, para prestar serviços junto ao seu Gabinete, arbitrando-lhe em consequência, nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, a gratificação mensal a título de Representação de Gabinete "Outros Auxiliares", correspondente a 6% do valor da Faixa Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, instituída pelo inciso II do Art. 6º da L.C. 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

MARY BRAGA BARROSO - R.G. 18.944.693, Escriturário, para prestar serviços junto ao seu Gabinete, arbitrando-lhe em consequência, nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, a gratificação mensal a título de Representação de Gabinete "Outros Auxiliares" correspondente a 6% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, instituída pelo inciso II do art. 6º da L.C. 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

DALVA DE FREITAS RIBEIRO - R.G. 17.479.968, Escriturário,do SQF-II-QSJDC, para prestar serviços junto ao seu Gabinete, arbitrando-lhe em consequência, nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, a gratificação mensal a título de Representação de Gabinete "Outros Auxiliares", correspondente a 6% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, instituída pelo inciso II do art. 6º da L.C. 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

CARMEM REGINA CRUZ - R.g. 19.527.168, Escriturário, do SQF-II-QSJDC, para exercer a função de Auxiliar de Gabinete,prevista no inciso IV do art. 58 do Decreto 27.006/87, arbitrando-lhe com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, gratificação mensal a título de representação na quantia correspondente a 11% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no inciso II, art. 6º, da L.C. 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas-próprias do orçamento-vigente.

SILVIA MARIA JABBUR = R.G. 6.441.276, para exercer a função de Assistente Técnico em seu Gabinete, arbitrando-lhe, com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, gratificação mensal a título de representação, na quantia correspondente a 34% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, inciso II da L.C. 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

ELISA DE LELLIS - R.G. 4.564.184, para prestar serviços junto ao seu Gabinete, arbitrando-lhe em consequência, nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, a gratificação mensal a título de Representação de Gabinete "Outros Auxiliares", correspondente a 6% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, instituída pelo inciso II do art. 6º da L.C. 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

ROSENELI FERREIRA ALVES - R.G. 13.163.903, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSS, para exercer a função de Oficial de Gabinete, prevista no inciso III do art. 58 do Decreto 27.006/87, arbitrando-lhe com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68m c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, gratificação mensal a título de representação na quantia correspondente a 14% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no inciso II do art. 6º da L.C. 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA DIRETORA DE SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL, de 03.6.91

SJ-245.603/91 - SEBASTIANA SOARES ANDRÉ - R.G.3-117.085, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II, da E.V.N.B., lotada nesta Secretaria de Estado-Sede. "Concedo 90 (noventa) dias de licença-prêmio, nos termos dos artigos 209 e 215, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, correspondente aos períodos de 26 de outubro de 1973 a 31 de julho de 1978 e de 05 de outubro a 28 de dezembro de 1988, sendo 45 (quarenta e cinco) dias convertidos em pecúnia e a outra metade para gozo oportuno."

Trabalho e Promoção Social

Secretário
Antônio Adolpho Lobbe Neto

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário de 23-5-91

DAIS 81/89- Em que o Departamento de Amparo e Integração Social comunica faltas injustificadas da funcionária MARIA DA SILVA DEMARI: À vista das manifestações da Comissão Processante Permanente, da Consultoria Jurídica da Pasta e da Assessoria Técnica deste Gabinete, ACOLHO, nos termos do item 1, § 1º, inc. I, do art. 58 da LC. 180, de 12-5-78, o pedido de EXONERAÇÃO formulado por MARIA DA SILVA DEMARI, RG. 5.535.288, Atendente, lotada no Departamento de Amparo e Interação Social, da Coordenadoria de Apoio Social.

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas do Diretor Substituto
De 2-4-91

DECLARANDO, que os servidores abaixo, ficam considerados Estáveis, a pt. de 05/10/88, por contarem com mais de 05 anos continuos de exercício no serviço Público Estadual, nos termos do art. 19 do ADCT da Constituição Federal c/c artº 18 do ADCT da CESP.

VILMA DURAIS, RG. 10.204.033, Auxiliar de Serviços,Faixa 06, N. I, EVNB - T.I;
NATALINA DE ALMEIDA BATISTA, R.G. 3.158.527, Auxiliar de Serviços, Faixa 06, N. II, EVNB - T.I;
ANTONIO PEREIRA, R.G. 4.244.151, Auxiliar de Serviços, Faixa 06, N. II, EVNB, T.I;
PEDRO PERNAZ DE JESUS, R.G. 2.053.667, Auxiliar de Serviços, Faixa 06, N. III, EVNB, T.I;
OTÁVIO GUIMARÃES OLIVEIRA FILHO, R.G. 12.580.678, Vigia, Faixa 06, N. I, EVNB, T.I;
MARIO GONÇALVES FARINHA, R.G. 9.624.271, Escriturário, Faixa 03, N. I, EVNM, T.I;
SIDNEI MOMI, R.G. 9.419.063, Escriturário, Faixa 03, N. II, EVNM, T.I;
EDEMILDES DORIA FARIAS, R.G. 11.628.419, Escriturário, Faixa 03, N. II, EVNM, T.I;
DALVA MAURICIA DE ALMEIDA, R.G. 16.281.002, Escriturário, Faixa 03, N. II, EVNM, T.I;
ELIZETE APARECIDA RICIOLI, R.G. 14.684.265, Escriturário, Faixa 03, N. II, EVNM, T.I;
VANIZE FERNANDES, R.G. 6.489.983, Chefe de Seção II, Faixa 12, N. II, EVNM, T.I;
ALBERTINA FERREIRA DA COSTA, R.G. 3.581.070, Chefe de Seção II, Faixa 12, N. III, EVNM, T.I;
RODOLFO ROSSATO FILHO, R.G. 3.689.627, Técnico Desportivo, Faixa 05, N.I, EVNS, T.I;
BENEDITA DINCE RANGEL DA SILVA, R.G. 5.307.913, Assistente Social, Faixa 05, N.I, EVNS, T.I;
MARISTELLA CRUZ, R.G. 2.909.470, Assistente Social, Faixa 05, N. I, EVNS, T.I;
KOITI HIRASHIMA, R.G. 3.256.549, Agente de Serviço Civil, Faixa 09, N. IV, EVNS, T.I;
ELIZABETH LIMA NABO SANCHES, R.G. 4.493.684, Agente de Administração Pública, Faixa 08, N. I, EVNS, T.I .

De 30-5-91

DECLARANDO: que nos termos dos artigos 5º e 16 da Lei 6.833 de 26 de Abril de 1990, o funcionário servidor abaixo fica a partir de 01/12/89, com o cargo função-atividade em que é ocupante enquadrado de acordo com o anexo XXIII da referida lei- EVNM, na seguinte conformidade:
VANIZE FERNANDES, R.G. 6.489.983, Chefe de Seção II, Faixa 10, Nível II, SQF-II, T. I ;
ALBERTINA FERREIRA DA COSTA, R.G. 3.581.070, Chefe de Seção II, Faixa 10, Nível III, SQF-I, T. I .

que nos termos do artigo 11 da Lei 6.961, de 05 de setembro de 1990, o funcionário servidor abaixo fica a partir de 01/03/90, com o cargo função-atividade em que é ocupante enquadrado de acordo com anexo XXX da referida lei - EVNM, na seguinte conformidade:
VANIZE FERNANDES, R.G. 6.489.983, Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível II, SQF-II, T. I ;
ALBERTINA FERREIRA DA COSTA, R.G. 3.581,070, Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível III, SQF-I, T. I .

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA DA DIRETORA DC S.A. DE 28/05/1.991

CONCEDENDO, nos termos dos artigos 209 e 214,da Lei n.º 10.261/68 e do Despacho Normativo do Governador da 28, publicado no D.O.E. de 29/03/84, à IGNEZ MORO - R.G. 3.610.495, Chefe de Seção "II", Faixa 12, Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, Tabela I, SQC.III, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, correspondente ao quinquênio de 23/02/1.976 à 31/07/1.978 e de 05/10/1.988 à 28/04/1.991, os quais a interessada usufruirá oportunamente.

ARTIGO 80 - R.G.S. - ALTERAÇÃO

09-CAST-DRPST.6-Posto de Atendimento de Araraquara-Encarregado de Posto de Atendimento-Comissão-GALDINO MONTEIRO DO AMARAL-R.G. 2.792.060-Faixa 15-SQC.I-Escala de Vencimentos Cargos em Comissão-1.º) JURACI BRANDÃO DE PAULA-R.G. 3.127.422-Administrador-Faixa 08-Nível III-Tabela I-SQC.III-Escala de Vencimentos Nível Superior.
(A partir de 14/05/1.991)

22-CAST-DRPST.6-Setor de Pessoal-Encarregado de Setor "II"-Cargo Vago-REGINA STELLA TUNIS VAGNER - R. G. 15.464.431-Faixa 09-SQC.II-Escala de Vencimentos Nível Médio-Tabela I-1.º) WILMA RODRIGUES ALONSO-RG.9.795.109-Auxiliar de Serviços-Faixa 06-Nível II-Tabela I- Escala de Vencimentos Nível Básico.
(A partir de 15/05/1.991)

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DA DIRETORA DO DAIS.,DE 03-06-91

CESSANDO, os efeitos da Portaria de 06, publicado no DOE. de 08-03-86, que designou MARIA VIEIRA ALICRIM, RG. 3.982.628, Servente, SQF-II, Padrão 10-A-EV-1-Tabela I (situação antiga) para responder pelo cargo Vago de Chefe de Seção (Adm. Geral), SQC-II, Padrão 14-A-EV-2-Tabela I, em decorrência da aposentadoria de Rina Taiolli Mazzuchelli, classificada na Seção de Alimentação do SAG., da DACM., do DAIS., de acordo com o artigo 36,inciso III, alínea "d", do Decreto 14.825/80.

DESIGNANDO, SALVADOR BRANDI, RG. 2.678.652, Operador de Máquinas, SQF-II, Faixa 03, Nível III, DA EVNM., Tabela I, para responder pelo cargo Vago de Chefe de Seção II, SQC-II, Faixa 12, Nível III, da EVNM., Tabela I, em decorrência da aposentadoria de Rina Taiolli Mazzuchelli, classificado na Seção de Alimentação, do SAG.,da DACM., do DAIS., de acordo com o artigo 36, inciso III, alínea "d", do Decreto 14.825/80.

ARTIGO 80 DO R.G.S. - ALTERAÇÃO

22 - CAS - DAIS - DA - Seção de Zeladoria,Setor de Portaria e Vigilância Turno II, Encº. de Setor I, SQF-I, Faixa 06, Nível II, EVNM., Tabela I, JOÃO FRANCISCO ALVES, RG. 4.107.880, 1º) MANOEL JORDÃO MARTINS, R.G. nº. 2.931.930, Oficial de Serviços e Manutenção, SQF-II, Faixa 07, Nível II, EVNB., Tabela I, 2º) PAULO LUIZ DA SILVA, RG. 4.122.383, Auxiliar de Serviços, SQF-II, Faixa 06, Nível I, EVNB., Tabela I, Vigência à partir de 09 de maio de 1991. Decreto 14.825/80.